



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1120 de 09 de maio de 1994.

" RECLASSIFICA SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA":

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Ficam os servidores abaixo relacionados, reclassificados na Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal:

DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

- APARECIDO JAMIL RODRIGUES - Motorista, REF."C", Nível XII, reclassificado para o Nível "XVI" na mesma referência.

DIVISÃO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO

- DANIEL FERREIRA - Motorista, REF. "C", Nível "X", reclassificado para o Nível "XVI" na mesma referência.

SERV. ESTRADAS E ROD. MUNICIPAIS

- SEBASTIÃO MENDES FILHO - Operador de Máquinas Pesadas, REF."D", Nível "VIII", reclassificado para o Nível "XV" na mesma referência.

LIMPEZA PÚBLICA

- GERINALDO DE JESUS SANTOS - Operário, REF."A", Nível XIV, reclassificado para o Nível "XVI" na mesma referência.

SEÇÃO DE PROJETOS E APROVAÇÃO DE PLANTAS

- LAERCIO ANTONELLI - Encarregado de Fiscal, REF."E", Nível "XVI", reclassificado para o Nível "XVIII" na mesma referência.